

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CARGO: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

### PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – QUESTÃO 1

Aplicação: 13/03/2021

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Como regra geral, a Constituição Federal de 1988 (CF) garante a autonomia administrativa e política dos entes federativos, sendo vedado que intervenham uns nos outros. Contudo, a CF possui uma lista de hipóteses excepcionais que permitem a intervenção, conforme consta do seu art. 34.

A ação direta de inconstitucionalidade interventiva, prevista no inc. VII do art. 34 da CF, está fundamentada na defesa dos princípios constitucionais sensíveis em face de lei ou ato normativo estadual que fira esses princípios.

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

[...]

VII – assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

- a) forma republicana, sistema representativo e regime democrático;
- b) direitos da pessoa humana;
- c) autonomia municipal;
- d) prestação de contas da administração pública, direta e indireta;
- e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

A legitimidade ativa para a proposição é exclusiva do procurador-geral da República (cf. art. 36, III, da CF), não se confundindo com o rol de legitimados da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) genérica. Embora o texto constitucional mencione a representação do procurador-geral da República, a construção jurisprudencial interpreta o dispositivo como se referindo à legitimidade para o ajuizamento.

### QUESITOS AVALIADOS

#### 2.1

0 – Não explicou a hipótese de cabimento da ação direta de inconstitucionalidade interventiva.

1 – Explicou a hipótese de cabimento da ação direta de inconstitucionalidade interventiva, mas não apresentou nenhum exemplo correto; ou apresentou exemplo(s) correto(s), mas não explicou corretamente a hipótese de cabimento dessa ação.

2 – Explicou a hipótese de cabimento da ação direta de inconstitucionalidade interventiva, mas apresentou apenas um exemplo correto.

3 – Explicou a hipótese de cabimento da ação direta de inconstitucionalidade interventiva, mas apresentou apenas dois exemplos corretos.

4 – Explicou a hipótese de cabimento da ação direta de inconstitucionalidade interventiva e apresentou três exemplos corretos.

**OBS. 1: será aceita a resposta que apresente exemplos concretos, desde que sejam adequados às hipóteses legais e indiquem que o(a) candidato(a) tem conhecimento das distintas hipóteses constitucionais do instituto.**

**OBS. 2: será pontuada a resposta que indicar como hipótese de cabimento o caso de recusa à execução de lei federal (art. 36, III, da Constituição).**

#### 2.2

0 – Não indicou o procurador-geral da República ou listou os legitimados da ADI genérica.

1 – Indicou o procurador-geral da República, mas sem argumentar ou fundamentar adequadamente.

2 – Indicou o procurador-geral da República e explicou que a Constituição Federal de 1988 possui regra específica que afasta a legitimidade genérica da ADI, apresentando fundamentação adequada.

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CARGO: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

### PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – QUESTÃO 2

Aplicação: 13/03/2022

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

1) A definição de imóvel rural está presente no artigo 4.º da Lei de Desapropriação Rural (Lei n.º 8.629/1993): “prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa vir a se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial”, bem como no Estatuto da Terra, no inciso I do seu art. 4.º, que define imóvel rural como “o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada”.

2) De acordo com o art. 1.º da Lei Estadual n.º 4.892/2020, “§ 3.º A regularização fundiária rural e urbana e demais atos e procedimentos estabelecidos nesta Lei serão executados pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária — SEPAT ou outro órgão que venha a substituí-la”.

3) De acordo com o art. 1.º da Lei Estadual n.º 4.892/2020, “§ 4.º Nos processos de regularização fundiária terão prioridade famílias com área não superior a um módulo fiscal, que exerçam a posse de forma individual ou coletiva, sem litígio a mais de 10 anos, e famílias de baixa renda oriundas de áreas urbanas”.

### QUESITOS AVALIADOS

#### 2.1

0 – Não apresentou a definição legal de imóvel rural.

1 – Apresentou, de forma insuficiente ou inconsistente, parte da definição legal de imóvel rural.

2 – Apresentou, de forma correta, a definição legal de imóvel rural.

#### 2.2

0 – Não identificou o SEPAT nem esclareceu a possibilidade de órgão substituto para o exercício da função.

1 – Identificou o SEPAT e, equivocadamente, mais outro órgão, e não esclareceu ou negou a possibilidade da regularização por outro órgão, em substituição.

2 – Identificou o SEPAT e esclareceu a possibilidade da regularização por outro órgão, em substituição, mas acrescentou, equivocadamente, outro órgão como o responsável pela regularização urbana e(ou) rural.

3 – Identificou o SEPAT e esclareceu a possibilidade da regularização por outro órgão, em substituição.

#### 2.3

0 – Não abordou nenhum dos seguintes critérios: (i) ocupação de área não superior a um módulo fiscal; (ii) posse individual ou coletiva da terra; (iii) posse pacífica há mais de 10 anos; (iv) famílias de baixa renda oriundas de áreas urbanas.

1 – Abordou corretamente apenas um dos critérios supracitados.

2 – Abordou corretamente apenas dois dos critérios supracitados.

3 – Abordou corretamente apenas três dos critérios supracitados.

4 – Abordou corretamente os quatro critérios supracitados. ~~mas não deixou claro que os três primeiros critérios não são exigidos de famílias de baixa renda oriundas de áreas urbanas, pois tal condição já lhes garante prioridade.~~

5 – ~~Abordou corretamente os quatro aspectos supracitados, deixando claro que os três primeiros critérios não são exigidos de famílias de baixa renda oriundas de áreas urbanas, pois tal condição já lhes garante prioridade.~~

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CARGO: PROCURADOR DO ESTADO

### PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – QUESTÃO 3

APLICAÇÃO: 13/3/2022

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A defesa dos direitos socioambientais está assegurada na Constituição Federal de 1988 (CF), especialmente quando esta estabelece que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim **assegurar a todos a existência digna, conforme os ditames da justiça social, desde que se observe o princípio do meio ambiente equilibrado, inclusive mediante tratamento diferenciado, conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação (art. 170, VI)**. Essa é a baliza adequada para o crescimento econômico sustentável da nação.

Conforme o art. 225 da CF, **todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações**. Ainda, a correlação funda-se no **princípio da função social da propriedade**, que deverá ser utilizada de forma adequada para preservar os recursos naturais disponíveis e do meio ambiente (art. 186, II, da CF).

**Obs. Além do princípio do meio ambiente ecologicamente equilibrado, os princípios da ordem econômica constitucional se correlacionam e convivem harmoniosamente com o princípio da responsabilidade/solidariedade intergeracional ambiental, do pacto entre gerações ou mesmo do princípio do equilíbrio ou da equidade.**

O **direito econômico ambiental compatibiliza a livre iniciativa, a propriedade privada e a proteção socioambiental**. A ordem econômica, conforme emoldurada no art. 170, funda-se nos objetivos constitucionais elencados no art. 3.º da CF, invocando, juntos, o princípio da sustentabilidade e do crescimento econômico sustentável. O Sistema Nacional do Meio Ambiente, alçado ao nível constitucional pelo art. 225, resguarda o direito ao meio ambiente diversificado e equilibrado. Esse equilíbrio reclama a responsabilidade civil na prevenção de danos futuros e prováveis.

**Obs. Poderão ser aceitos como princípios, para ampliar a responsabilidade civil, outros princípios relacionados ao tema, como o princípio do desenvolvimento sustentável, da responsabilidade social, da reparação integral do dano ambiental e do poluído-pagador.**

Na abordagem do segundo aspecto, o candidato deve trazer a lume essencialmente os princípios da prevenção e da precaução. O primeiro trata de riscos ou impactos já conhecidos pela ciência. A prevenção trabalha com o risco certo, ao perigo concreto. Em caso de certeza do dano ambiental, este deve ser prevenido. Por outro lado, o princípio da precaução trata de gerir riscos ou impactos desconhecidos. A precaução se aprofunda preocupando-se com o risco incerto. Envolve perigo abstrato. Em caso de dúvida ou incerteza, também se deve agir prevenindo. A relação dos dois princípios reclama a responsabilidade civil na prevenção e na precaução contra danos futuros e prováveis.

O art. 225 impõe ao poder público o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, exigir estudo de impacto ambiental e proibir práticas potencialmente poluidoras, que causem degradação ambiental ou que possam colocar em risco as espécies. Especialmente quanto à prevenção e à precaução, é importante ressaltar a amplitude da responsabilidade civil ambiental, de modo a se evitar o dano e posterior mitigação de possível lesão ao meio ambiente, especialmente quando diante do risco de uma possível irreparabilidade.

Quanto à aplicação dos dois princípios, a CF dispõe que, para assegurar a efetividade do direito disposto no art. 225, *caput*, incumbe ao poder público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e dos ecossistemas. Ainda, o inc. IV do § 1.º do art. 225 da CF dispõe que incumbe ao poder público exigir, na forma da lei, estudo prévio de impacto ambiental, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.

### QUESITOS AVALIADOS

#### 2.1

0 – Não apresentou a correlação dos princípios e das normativas da ordem econômica e da proteção socioambiental (princípio do meio ambiente **equilibrado**).

~~1 – Mencionou princípios da ordem econômica e os relacionou, de forma precária, com a proteção socioambiental.~~

1 ~~2~~ – Apresentou uma correlação dos princípios e das normativas da ordem econômica e da proteção socioambiental, mas de forma insuficiente ou inconsistente **OU apenas indicou dos princípios e das normativas da ordem econômica sem indicar a proteção socioambiental.**

2 ~~3~~ – Apresentou, de forma adequada, a correlação dos princípios e das normativas da ordem econômica e da proteção socioambiental (princípio do meio ambiente **equilibrado**).

## 2.2

0 – Não identificou os princípios da prevenção e da precaução/ou outros relacionados.

1 – Identificou apenas um dos princípios, sem explicá-lo corretamente.

2 – Identificou os dois princípios, mas não explicou nenhum deles corretamente sendo que um deles, necessariamente, o princípio da prevenção ou da precaução.

3 – Identificou os dois princípios, mas explicou apenas um deles corretamente

4 – Identificou e explicou os dois princípios, mas de forma insuficiente ou inconsistente.

3 5 – Identificou e explicou corretamente os princípios da prevenção e da precaução.

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CARGO: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

### PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – QUESTÃO 4

Aplicação: 13/03/2021

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

No lançamento por declaração, o contribuinte fornece as informações necessárias ao fisco para que este, por sua vez, realize o cálculo do montante devido e exija o pagamento do contribuinte. Há, portanto, uma ação conjugada entre o fisco e o contribuinte, uma vez que o fisco não possui informações suficientes para efetuar o lançamento, necessitando que o contribuinte forneça os elementos fáticos para que o crédito seja constituído.

No lançamento por homologação, não há participação ativa da autoridade fiscal antes do pagamento. O contribuinte presta as informações, realiza espontaneamente o cálculo e paga antecipadamente o valor devido do tributo. O fisco apenas confirma, ou não, o lançamento efetuado depois de o contribuinte efetuar o pagamento. Nessa hipótese, pode haver a homologação expressa, a homologação tácita, a glosa do lançamento ou mesmo um novo lançamento de ofício.

No caso do ICMS, o contribuinte declara ao fisco as operações de circulação de mercadorias sujeitas ao referido tributo, calcula o tributo e realiza o pagamento antes de haver qualquer atividade do fisco. Por esse motivo, o ICMS é considerado um tributo sujeito ao lançamento por homologação.

### QUESITOS AVALIADOS

#### 2.1

O texto deve diferenciar as duas modalidades de lançamento, explicando a atuação do fisco e do contribuinte nos três aspectos essenciais do lançamento: (i) prestação de informações; (ii) cálculo do tributo; e (iii) pagamento.

0 – Não diferenciou as modalidades de lançamento.

1 – Diferenciou corretamente as modalidades de lançamento em relação a apenas um dos aspectos essenciais.

2 – Diferenciou corretamente as modalidades de lançamento em relação a apenas dois dos aspectos essenciais.

3 – Diferenciou corretamente as modalidades de lançamento em relação aos três aspectos essenciais.

#### 2.2

0 – Errou a modalidade de lançamento do ICMS.

1 – Respondeu que o ICMS é sujeito ao lançamento por homologação, mas não fundamentou juridicamente a resposta ou o fez incorretamente.

2 – Respondeu que o ICMS é sujeito ao lançamento por homologação, explicando juridicamente o entendimento.

**OBS.:** será considerada como correta a resposta que complementa dizendo que o lançamento poderá ser de ofício, nos casos previstos no CTN. Também será considerada a questão que, indicando que a regra é o lançamento por homologação, indique que a Lei Estadual pode trazer outras hipóteses de lançamento.

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CARGO: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

### PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – QUESTÃO 5

APLICAÇÃO: 13/03/2021

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A desconsideração da personalidade jurídica objetiva alcançar o patrimônio pessoal dos sócios ou administradores que se valeram do princípio da autonomia da pessoa jurídica para finalidades escusas, caracterizadas pelo desvio de finalidade, mediante utilização da pessoa jurídica com o propósito de lesar credores e para a prática de atos ilícitos, ou pela confusão patrimonial, ou seja, ausência de separação de fato entre os patrimônios.

A desconsideração inversa da personalidade jurídica está assegurada no Código Civil e no Código de Processo Civil, no sentido de que as disposições acerca da desconsideração da personalidade jurídica também se aplicam à extensão das obrigações de sócios ou de administradores à pessoa jurídica.

**Art. 50 do CC – “Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso”.**

### QUESITOS AVALIADOS

#### 2.1

0 – Não apresentou o conceito solicitado.

1 – Apresentou, de forma insuficiente ou inconsistente, o conceito solicitado.

2 – Apresentou corretamente o conceito solicitado.

#### 2.2

0 – Não indicou nenhum pressuposto legal autorizador da aplicação da desconsideração da personalidade jurídica.

1 – Abordou o aspecto de forma insuficiente ou inconsistente.

2 – Abordou corretamente o aspecto.

#### 2.3

0 – Não abordou o aspecto.

1 – Abordou o aspecto de forma insuficiente ou inconsistente.

2 – Abordou corretamente o aspecto.

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CARGO: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

### PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – QUESTÃO 6

Aplicação 13/03/2022

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

São benefícios devidos aos segurados: aposentadorias por tempo de contribuição, por idade, especial e por invalidez; auxílio-doença; auxílio-acidente; salário-família; e salário-maternidade. Aos dependentes: pensão por morte e auxílio-reclusão. Aos segurados e aos dependentes: serviço social e reabilitação profissional. **A regra é que** Os seguintes benefícios não são acumuláveis, salvo direito adquirido; **dentre os benefícios que não podem acumular tem-se:** aposentadoria e auxílio-doença; mais de uma aposentadoria **pelo mesmo regime**; aposentadoria e abono de permanência em serviço; salário-maternidade e auxílio-doença; mais de um auxílio-acidente; mais de uma pensão deixada por cônjuge ou companheiro, **no âmbito do mesmo regime de Previdência Social**, ~~ressalvado o direito de opção pela mais vantajosa~~; quaisquer benefícios ao aposentado que retornar à atividade ou nela permanecer, salvo salário-família e reabilitação profissional; aposentadoria e auxílio-acidente **antes de 1997**; e auxílio-reclusão (dependente) e auxílio-doença, pensão por morte, salário-maternidade, aposentadoria ou abono de permanência em serviço (segurado). **E podem ser acumuláveis:** pensão por morte e aposentadoria, havendo revisão de cálculo; duas aposentadorias provenientes de regimes de previdência diferentes; e auxílio-acidente com outros benefícios, desde que não seja aposentadoria.

**Obs. Em determinados casos, a pensão por morte do cônjuge ou companheiro pode ser acumulada, como aquela decorrente de um regime de previdência social associada à pensão por morte concedida por outro regime ou aquela associada à aposentadoria concedida dentro do Regime Geral da Previdência Social ou Regime Próprio.**

### QUESITOS AVALIADOS

#### 2.1

0 – Não apresentou nenhum dos benefícios corretos.

1 – Apresentou ~~até 2 de 1 a 3~~ benefícios à categoria correta de beneficiários.

2 – Apresentou de ~~3 a 5 4 a 5~~ benefícios à categoria correta de beneficiários.

3 – Apresentou ~~mais de 5 de 6 a 8~~ benefícios à categoria correta de beneficiários.

~~4 – Apresentou todos os benefícios corretos.~~

**4 – Apresentou ao menos 5 benefícios do segurado e 2 benefícios dos dependentes corretamente.**

#### 2.2

~~0 – Não apresentou nenhuma hipótese correta.~~

~~1 – Apresentou de 1 a 3 hipótese correta.~~

~~2 – Apresentou de 3 a 5 hipóteses corretas.~~

~~3 – Apresentou 6 hipóteses corretas, sem mencionar a ressalva do direito adquirido.~~

~~4 – Apresentou todas as hipóteses corretas, mencionando a ressalva do direito adquirido.~~

**0 – Não discorreu sobre a regra geral e direito adquirido nem sobre hipóteses de acumulação ou não.**

**1 – Discorreu sobre a regra geral e direito adquirido mas não indicou hipóteses de acumulação ou não.**

**2 – Discorreu sobre a regra geral e direito adquirido mas indicou apenas uma hipótese de acumulação ou não.**

**3 – Discorreu sobre a regra geral e direito adquirido mas indicou apenas duas hipóteses de acumulação ou não.**

**4 – Discorreu sobre a regra geral e direito adquirido e indicou três hipóteses de acumulação ou não acumulação de benefício.**

# PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

## CARGO: PROCURADOR DO ESTADO SUBSTITUTO

### PROVA DISCURSIVA P<sub>3</sub> – PEÇA JURÍDICA

Aplicação: 13/03/2021

## PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Tópicos abordados:

10 Licitações. 10.1 Legislação pertinente. 10.1.1 Lei nº 14.133/2021. 10.1.2 Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 10.1.3 17.6 Contestação, reconvenção e revelia.

O candidato deverá elaborar contestação dirigida ao juiz da xx Vara de Fazenda Pública, conforme arts. de 335 a 342 do Código de Processo Civil. A seguir, é apresentado um modelo padrão aplicável ao caso em apreço.

**AO JUÍZO/EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA xx VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE (PORTO VELHO)**

Autos do Processo n.º ...

Autor: ...

Réu(s): ...

O Estado de Rondônia, (qualificação), por seu representante legal, sendo citado para se defender na ação movida perante esse Juízo pela Gama Engenharia Ltda. (qualificada como está na inicial), vem, no prazo legal, e com os inclusos documentos, apresentar CONTESTAÇÃO, expondo e requerendo a V. Exa. o que se segue:

Inobstante o Código de Processo Civil ([artigos de 98 a 102](#)) estabeleça a gratuidade de justiça, prevendo ser o benefício direito da pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários de advogados e peritos, só há presunção de veracidade na “alegação de insuficiência deduzida por pessoa natural”, de forma que, tratando-se de pessoa jurídica, caberia à autora comprovar que, efetivamente, não tem condições financeiras para suportar as despesas do processo (Súmula STJ n.º 481), ônus do qual não se desincumbiu.

O contrato administrativo para realização de obras é um ato formal e, portanto, necessitaria de celebração de termo aditivo para que a autora fosse autorizada a realizar as obras da arquivada. No entanto, embora o Estatuto Licitatório autorize as alterações contratuais qualitativas e quantitativas, desde que observado o limite estabelecido, para atender à administração e ao interesse público (art. 65), a execução de arquivada não tinha previsão no escopo contratual e não impedia a conclusão dos serviços contratados, de forma que ensejaria a contratação por meio de processo administrativo específico. Além disso, os fatos apontam para a má-fé da contratada na realização de serviço sem cobertura contratual, na medida em que não apenas realizou as obras sem prévia licitação e sem contrato, como também contrariou determinação da equipe de fiscalização, o que afasta a possibilidade de pagamento de qualquer indenização pelas obras realizadas em completa afronta às normas de regência (art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993). Além disso, a anuência foi dada por autoridade sem competência para autorizar, já que o contrato para a construção de quadra poliesportiva em escola estadual não foi celebrado com a Secretaria de Educação, mas, sim, com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o que também vem a corroborar a má-fé da autora.

Diante do exposto, protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos e informa o desinteresse na autocomposição, ante a impossibilidade legal de ser a autora indenizada, bem como requer que:

- seja indeferido o pedido de gratuidade de justiça;
- seja julgado improcedente o pedido, com a consequente extinção do processo, com resolução de mérito, nos moldes do art. 487, I, do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data.

## Fundamentação jurídica

### Lei n.º 8.666/1993

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

[...]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II – por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

### Código de Processo Civil

Art. 335. O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data:

[...]

Art. 337. Incumbe ao réu, antes de discutir o mérito, alegar:

[...]

XIII – indevida concessão do benefício de gratuidade de justiça.

**Súmula STJ n.º 481:** “Faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais.”

## QUESITOS AVALIADOS

### 2.1

0 – Não apresentou contestação.

1 – Identificou a peça como contestação, mas não a endereçou corretamente nem qualificou corretamente as partes.

2 – Identificou a peça como contestação, mas apenas a endereçou corretamente ou apenas qualificou corretamente as partes.

3 – Identificou a peça como contestação, endereçou-a corretamente e qualificou corretamente as partes, porém não seguiu o formato próprio do gênero contestação.

4 – Elaborou contestação, seguindo seu formato padrão, endereçou-a corretamente e qualificou corretamente as partes.

### 2.2

0 – Não impugnou a gratuidade de justiça.

1 – Impugnou a gratuidade de justiça, mas não apresentou fundamento correto.

2 – Impugnou a gratuidade de justiça, mas apresentou fundamento insuficiente ou parcialmente inconsistente.

3 – Impugnou a gratuidade de justiça, apontando os requisitos e a necessidade de comprovação para pessoa jurídica, e indicou a ausência de comprovação.

### 2.3

0 – Não se posicionou pela impossibilidade de indenização.

1 – Posicionou-se pela impossibilidade de indenização, porém não desenvolveu.

2 – Posicionou-se pela impossibilidade de indenização, porém apresentou apenas um dos seguintes fundamentos: **(i)** alegação de que a matéria é referente a termo aditivo; **(ii)** a execução de arquivancada não tinha previsão no escopo contratual e não impedia a conclusão dos serviços contratados, de forma que ensejaria a contratação por meio de processos administrativo específico; **(iii)** os fatos apontam para a má-fé da contratada na realização de serviço sem cobertura contratual, na medida em que não apenas realizou as obras sem prévia licitação e sem contrato, como também contrariou determinação da equipe de fiscalização; **(iv)** a anuência para a construção da arquivancada foi dada por autoridade sem competência para autorizar, já que o contrato não foi celebrado com a Secretaria de Educação, mas, sim, com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

- 3 – Posicionou-se pela impossibilidade de indenização, porém abordou apenas dois dos fundamentos supracitados.
- 4 – Posicionou-se pela impossibilidade de indenização, porém abordou apenas três dos fundamentos supracitados.
- 5 – Posicionou-se pela impossibilidade de indenização, abordando todos os fundamentos supracitados.

#### 2.4

- 0 – Não formulou o pedido de indeferimento de gratuidade de justiça e improcedência do pedido da parte autora, nem protestou por provas, nem informou desinteresse na autocomposição.
- 1 – Cumpriu corretamente apenas um dos requisitos supracitados.
- 2 – Cumpriu corretamente apenas dois dos requisitos supracitados.
- 3 – Cumpriu, de forma incompleta, inconsistente ou insuficiente, os três requisitos supracitados.
- 4 – Formulou o pedido de indeferimento de gratuidade de justiça e improcedência do pedido da parte autora, protestou por provas e informou desinteresse na autocomposição.